

## S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

**Despacho n.º 640/2005 de 31 de Maio de 2005**

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo identificados a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, para o exercício de funções exclusivamente públicas:

Nome	Categoria	N.º Carta d e Condução	Validade
Fernando Augusto Furtado Leal da Costa	Chefe de Divisão	H-169762	04.11.2018
Fernando Manuel Silveira Ávila	Pintor Principal	H-162014	09.04.2026
Mário Manuel Garcia da Silva	Pedreiro Principal	H-132305	01.09.2031
José Manuel Pereira Cordeiro	Fiscal Tec.Ob. Púb. Esp. Princ.	H-135930	22.11.2030

11 de Maio de 2005. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva*  
*Contente.*